

Pelos motivos acima expostos, apresento parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 747/2023.
Sala das Comissões (remota), 10 de agosto de 2023.
Deputado FRED PACHECO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de novembro de 2023, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 747/2023.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2023

Deputados: ALAN LOPES - Presidente; VITOR JÚNIOR - Vice-Presidente, FLÁVIO SERAFINI, JARI OLIVEIRA, FRED PACHECO e RAFAEL NOBRE membros titulares

PARECER

DA **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1157/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS DAS REDE PÚBLICA E PRIVADA NA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGOS VIRTUAIS (GAMES) QUE CONTENHAM CONTEÚDO DE NATUREZA RACISTA, LGBTFÓBICO E XENOFÓBICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autora: Deputada VERÔNICA LIMA

Relator: Deputado ALAN LOPES

(FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 1157/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que dispõe sobre o Programa Estadual de Conscientização dos Alunos das Rede Pública e Privada na aquisição e utilização de jogos virtuais (Games), que contenham conteúdo de natureza racista, lgbtfóbico e xenofóbico no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

II - PARECER DO RELATOR

A propositura em tela merece prosperar com as Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, por torná-la autorizativa e, portanto, inócua.

É dever dos pais alertar, educar, conscientizar seus filhos ou dependentes sobre a utilização de jogos virtuais.

A terceirização dessa responsabilidade abre a chance de criarem-se distorções subjetivas sobre a análise de cada caso concreto.

Face ao exposto, o parecer ao Projeto de Lei nº 1157/2023 é FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Sala das Comissões (remota), 30 de outubro de 2023.

Deputado ALAN LOPES - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de novembro de 2023, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ao Projeto de Lei nº 1157/2023.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2023

Deputados: ALAN LOPES - Presidente; VITOR JÚNIOR - Vice-Presidente, FLÁVIO SERAFINI, JARI OLIVEIRA, FRED PACHECO e RAFAEL NOBRE membros titulares

PARECER

DA **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1536/2023, QUE "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESCOLAS COMO ABRIGOS TEMPORÁRIOS EM CASO DE DESASTRES NATURAIS."**

Autor: Deputado SERGIO FERNANDES

Relator: Deputado FRED PACHECO

(FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)**II - RELATÓRIO**

A proposição em exame, de autoria do nobre Deputado Sergio Fernandes que dispõe sobre a utilização de escolas como abrigos temporários em caso de desastres naturais.

A matéria foi analisada sob a ótica constitucional na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ recebendo parecer pela Constitucionalidade com Emendas visando o aprimoramento da propositura e seguiu para esta Comissão Temática.

É o sucinto relatório.

II - PARECER DO RELATOR

Trata-se de iniciativa que pretende reconhecer as escolas como abrigos, em casos de situações de desastres naturais, já que é costume a utilização das escolas nestes casos excepcionais, ante à estrutura que as tornam locais ideais para abrigar as pessoas afetadas e facilitar o trabalho das equipes de resgate, de logística humanitária e de governantes.

Há de se destacar que a Comissão de Constituição e Justiça em análise peculiar da matéria entendeu a grandiosidade e aperfeiçoou a propositura com a inserção de emendas.

Sob análise do projeto em tela, a propositura é relevante e visa somente autorizar o poder público a utilizar as escolas também como ferramenta excepcional, em casos de desastres que devem ter atenção de emergência, que é uma condição que representa risco iminente à vida

Pelos motivos acima expostos, apresento parecer FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA à aprovação do Projeto de Lei nº 1536/2023.

Sala das Comissões (remota), 19 de outubro de 2023.

Deputado FRED PACHECO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de novembro de 2023, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ao Projeto de Lei nº 1536/2023.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2023

Deputados: ALAN LOPES - Presidente; VITOR JÚNIOR - Vice-Presidente, FLÁVIO SERAFINI, JARI OLIVEIRA, FRED PACHECO e RAFAEL NOBRE membros titulares

***PARECER**

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 357/2023, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO SENHOR SÉRGIO HERMES MARTELLO BACCI.**

Autora: Deputado VITOR JÚNIOR

Relator: Deputado FRED PACHECO

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução em exame de autoria do nobre Deputado Vitor Júnior, o qual pretende conceder Título de Cidadão do estado do Rio de Janeiro ao senhor Sérgio Hermes Martello Bacci, atual presidente da TRANSPETRO.

Apresentado à Secretaria-Geral da Mesa Diretora em 11 de outubro de 2023, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria.

II - PARECER DO RELATOR

A proposta é meritória e se destina a homenagear, através

da concessão Título Benemérito do Estado do Rio de Janeiro o Senhor Sérgio Hermes Martello Bacci.

Conforme inciso I do §1º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o Título Cidadão do Estado do Rio de Janeiro deve ser concedida a personalidades nacionais, oriundas de outras unidades da Federação, que der provas inequívocas de identidade e afetividade para com o estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, conforme currículo acostada na propositura, em vista a relevante identificação e envolvimento do homenageado para com o estado o Rio de Janeiro, visto sua expressiva votação quando foi candidato ao cargo de Deputado Estadual, ou então sua vocação empreendedora, promovendo a movimentação econômica no estado.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 357/2023.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2023.

Deputado FRED PACHECO - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 12ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 357/2023.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2023.

Deputados RODRIGO AMORIM, Presidente, RENATO MIRANDA, Vice-Presidente, FRED PACHECO, JORGE FELIPPE NETO e GUILHERME DELAROLI, membros efetivos

(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 10.11.2023)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, por meios digitais, conforme edital publicado no dia de ontem e disponibilizado no grupo de WhatsApp da Comissão, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, com a presença dos Senhores(as) Deputados(as) Elika Takimoto, Presidenta; Dani Balbi, Vice-Presidente; Tande Vieira e Vitor Junior, membros efetivos, para a sua sétima Reunião Ordinária. Abrindo os trabalhos, e havendo número legal, a Senhora Deputada ELIKA comunicou aos membros presentes a pauta da reunião, qual seja: discussão e votação de pareceres às proposições em tramitação na Comissão. Em sequência, a Senhora Presidente procedeu à leitura das matérias em discussão e passou a palavra aos senhores relatores para exarar seus pareceres. A Senhora Deputada Dani Balbi apresentou os seguintes votos: FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA CCJ ao Projeto de Lei nº 4234/2018 dos Deputados Andre Ceciliano e Andre Lazaroni; FAVORÁVEL ÀS EMENDAS 03, 04, 05 e 06 às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1248/2019 do Deputado Dr. Deodalto; FAVORÁVEL COM EMENDAS ao Projeto de Lei nº 592/2023 do Deputado Marcio Gualberto; postos em discussão e votação, foram aprovados os pareceres por unanimidade dos presentes. Em prosseguimento, a Senhora Presidenta passou a palavra ao Senhor Deputado Vitor Junior para exarar seu parecer, da seguinte forma: FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA CCJ ao Projeto de Lei nº 10/2023 do Deputado Rosenverg Reis; em discussão e votação, foi aprovado o parecer por todos os presentes. Em seguida, a Senhora Deputada Elika franqueou a palavra e, não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sétima reunião ordinária, cuja ata vai assinada pelo Secretário e pela Senhora Presidenta. Sala das Comissões, em seis de setembro de dois mil e vinte e três. Marcelo Catarino Lima; Secretário mat.201591-5; Deputada Elika Takimoto, Presidenta

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e três, às dez horas e trinta minutos, por meios digitais, conforme edital publicado no dia de ontem e disponibilizado no grupo de WhatsApp da Comissão, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, com a presença dos Senhores(as) Deputados(as) Elika Takimoto, Presidenta; Dani Balbi, Vice-Presidente; e TANDE VIEIRA, membros efetivos, para a sua oitava Reunião Ordinária. Havendo número legal, a Senhora Deputada Elika Takimoto deu início ao primeiro item da pauta, passando a presidência à Senhora Deputada Dani Balbi, Vice-Presidente, em conformidade com o artigo 40 do Regimento Interno, para exarar seus pareceres às proposições que relatou, como segue: FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 2418/2020 do Deputado Luiz Paulo; FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA CCJ ao Projeto de Lei nº 5398/2022 do Deputado Waldeck Carneiro; FAVORÁVEL aos Projetos de Lei nºs 6197/2022 e 6508/2022, da Deputada Dani Monteiro. Postos em discussão e votação, foram aprovados os pareceres por unanimidade. Reassumindo a presidência, a Senhora Deputada Elika procedeu à leitura dos pareceres do Senhor Deputado Tande Vieira, por solicitação do próprio, e do Senhor Deputado Filipe Soares, como segue: Relator Deputado Tande Vieira: FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 5344/2022 do Deputado Rosenverg Reis e FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 6480/2022 do Deputado Carlos Minc. Em discussão e votação, foram aprovados os pareceres por unanimidade. Relator Deputado Filipe Soares: FAVORÁVEL COM EMENDAS ao Projeto de Lei nº 4061/2022 do Deputado Atila Nunes e FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 824/2015 do Deputado Rosenverg Reis. Em discussão e votação, foram aprovados os pareceres por unanimidade. Em continuação, a Senhora Presidente passou ao segundo item da pauta, aprovação dos seguintes temas para audiências públicas, como segue: 1. CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; 2. Tecnologias Sociais e Meio Ambiente; 3. Plano Nacional de Imunização. Em discussão e votação, foram aprovados os temas por unanimidade. Em seguida, a Senhora Deputada Elika franqueou a palavra e, não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a oitava reunião ordinária, cuja ata vai assinada pelo Secretário e pela Senhora Presidenta. Sala das Comissões, em vinte de setembro de dois mil e vinte e três. MARCELO CATARINO LIMA, Secretário, mat.201.591-5; Deputada Elika Takimoto; Presidenta

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, de forma remota, por meio digital, em grupo criado para esse fim, reuniu-se a Comissão de Educação, com a presença dos Senhores Deputados: ALAN LOPES - Presidente; VITOR JÚNIOR - Vice-Presidente, FLÁVIO SERAFINI e RAFAEL NOBRE, membros efetivos, TIA JU, suplente deste órgão técnico. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária, conforme convocação por edital, publicado em 25.10.2023. Dando início aos trabalhos, o Senhor Deputado ALAN LOPES agradeceu a presença de todos e comunicou ter avocado, em 18.10.2023, para relatar o Projeto de Lei nº 192/2023, do Deputado Yuri. Ao Deputado FLÁVIO SERAFINI, em 03.10.2023, foram distribuídos os Projetos de Lei nº 3736/2021, da Deputada Martha Rocha; 4676/2021, do Deputado Danniell Librelon e 901/2023, do Deputado Vinícius Cozzolino. Ao Deputado MÁRCIO GUALBERTO, foram distribuídos, em 03.10.2023, os Projetos de Lei nº 6274/2022, da Deputada Dani Monteiro e 746/2023, da Deputada Célia Jordão. Em seguida, de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado VITOR JÚNIOR, que concedeu a palavra ao Senhor Deputado ALAN LOPES, para relatar parecer: Projeto de Lei nº 192/2023, do Deputado Yuri: parecer FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Reassumindo a presidência, o Deputado ALAN LOPES concedeu a palavra ao Deputado FLÁVIO SERAFINI, para relatar pareceres: Projeto de Lei nº 3736/2021, da Deputada Martha Rocha; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Projeto de Lei nº 4676/2021, do Deputado

Danniell Librelon: parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado Projeto de Lei nº 901/2023, do Deputado Vinícius Cozzolino: parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. A seguir, foi concedida a palavra ao Deputado MÁRCIO GUALBERTO, para relatar parecer: Projeto de Lei nº 6276/2022, da Deputada Dani Monteiro: parecer FAVORÁVEL, COM EMENDAS. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Projeto de Lei nº 746/2023, da Deputada Célia Jordão: parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Deputado ALAN LOPES franqueou a palavra e, como ninguém quisesse dela fazer uso, Sua Excelência agradeceu a participação de todos e suspendeu a reunião para que eu, Lucia Helena Costa Nogueira da Gama, Secretária, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três. (a) Lucia Helena C. N. da Gama, secretária, mat. 201.127-8; Deputado ALAN LOPES, Presidente

TEMPORÁRIAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR E ANALISAR CASOS ESPECÍFICOS DE EMBARCAÇÕES QUE SE ENCONTRAM ATRACADAS, FUNDEADAS, ABANDONADAS OU FORA DE OPERAÇÃO NA BAÍA DE GUANABARA, BAÍA DA ILHA GRANDE E BAÍA DE SEPETIBA, OU EM PORTOS, MESMO ESTANDO CERTIFICADAS OU AUTORIZADAS. (RESOLUÇÃO Nº 10/2023)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e dezessete minutos, na sala 1808 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 10/2023, sob a Presidência do Senhor Deputado DR. DEODALTO, e com a presença dos Senhores Deputados: LUCINHA - Vice-Presidente, JORGE FELIPPE NETO e FLAVIO SERAFINI, membros efetivos. Também esteve presente o Senhor Deputado VAL CEASA. Havendo número regimental, Sua Excelência, o Deputado DR. DEODALTO, declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária, conforme convocação por edital, publicado na data de primeiro de novembro do corrente ano. O Senhor Presidente agradeceu a presença do convidado do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Ricardo Marcelo Da Silva - Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental. O Senhor Presidente iniciou, passando a palavra à Senhora Deputada LUCINHA, que em sua fala inicial relembrou que na Baía de Guanabara havia 51 embarcações e cascos abandonados nos últimos cinco anos e que uma força-tarefa liderada pela autoridade portuária PortosRio e integrada pela Prefeitura de Niterói; Capitania dos Portos, Secretaria Estadual de Energia e Economia do Mar; Secretaria Estadual de Ambiente e Sustentabilidade; e Instituto Estadual do Ambiente (Inea) ficou responsável pela remoção dessas embarcações. A Deputada reforçou a solicitação da última reunião de um relatório contendo um cronograma e a forma de retirada de todas essas embarcações, bem como, as atas das reuniões dessa força-tarefa. Em seguida, o senhor Ricardo Marcelo Da Silva, esclareceu que a participação do Inea na força-tarefa se limita a conceder as autorizações que forem necessárias na questão de prevenção ambiental, na qual a PortosRio já apresentou um plano de emergência e um centro de emergências, caso algo aconteça nessas remoções. Em seguida, enfatizou que a responsabilidade na destinação dessas embarcações ficou a cargo da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, o que foi alvo de questionamento do Senhor Deputado JORGE FELIPPE NETO, pois, essas embarcações não poderiam ser tratadas como resíduo sólido comum, para a companhia de limpeza ter essa atribuição. Prosseguindo, o representante do Inea, realizou uma apresentação demonstrando o histórico e as atribuições do órgão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação que o Deputado VALDECY DA SAÚDE, seja substituído pelo Deputado RAFAEL NOBRE, como membro efetivo da Comissão e que no próximo encontro seja convidado um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA-RJ, bem como da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro e mais uma vez seja convidado um do Núcleo Especial de Polícia Marítima (NEPOM). Os Senhores Deputados decidiram favoravelmente por UNANIMIDADE, todas as deliberações. Em seguida, franqueou a palavra, e como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e um, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=eOPk7ZB5EYs&t=4368s>, contém sua íntegra, bem como seu inteiro teor consta nas notas taquigráficas arquivadas na Sala das Comissões, para que eu, Leonardo Xavier da Silva, Secretário, matrícula 201.817-4, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, 10 de novembro de 2023.

(a) Leonardo Xavier da Silva - Secretário

(a) Deputado DR. DEODALTO - Presidente

Id: 2523989

Atos da Mesa Diretora**ATO "E"/MD/Nº 7279/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25569/2023

R E S O L V E :

NOMEAR PAULA FRANCINETE MACHADO DE JESUS, matrícula nº 430.716-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado Vinícius Cozzolino.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7280/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25711/2023

R E S O L V E :

NOMEAR MARGARETH DE SOUZA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 420.548-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado André Corrêa, na vaga decorrente da exoneração de Rachel Arantes Teixeira.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7281/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25785/2023

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **RUI TOMÉ DE SOUZA AGUIAR**, matrícula nº 404.123-2, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CCDAL - 1, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Andrezinho Ceciliano.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO